



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 20/2021/CGIM/DAEB

PROCESSO Nº 23036.006358/2021-77

1. ASSUNTO

1.1. Detalhamento da população e resultados do SAEB 2021.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo desta Nota Técnica é descrever a metodologia para a definição da população alvo e da população de referência, relativas à edição do SAEB 2021, e detalhar os domínios de interesse para os quais serão fornecidos os resultados agregados.

3. MARCOS CRONOLÓGICOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1. O SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica – é formado por um conjunto de avaliações externas em larga escala, realizadas periodicamente por meio da aplicação de instrumentos padronizados (testes cognitivos e questionários) para etapas específicas da educação básica.

3.2. As evidências produzidas pelo SAEB permitem a realização de um amplo diagnóstico da educação básica ofertada no país, bem como a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento das políticas educacionais.

3.3. Ao longo de sua existência, o SAEB passou por diversas alterações metodológicas. Destacam-se as edições: de 1995, ao adotar da Teoria de Resposta ao Item; de 2005, com introdução de um segmento censitário; e de 2013, ao incorporar a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

3.4. Na edição de 2019, foram extintas as nomenclaturas ANA, Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (Anresc) e todas as avaliações externas passaram a ser identificadas como SAEB. Além de avaliar os estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio, nessa edição incluiu-se também, pela primeira vez, a avaliação das instituições que oferecem Educação Infantil, em caráter de estudo piloto, e a avaliação dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental. Outra novidade foi a aplicação de testes de Ciências da Natureza e Ciências Humanas aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental.

3.5. Para 2021 o formato de 2019 é mantido, incluindo a avaliação da educação infantil, desta vez em caráter definitivo.

4. CONCEITUAÇÃO E DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO (OU POPULAÇÃO DE INTERESSE) E POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

4.1. A população alvo é definida como o conjunto de elementos que a pesquisa pretende abranger.

4.2. No SAEB 2021, a população alvo dos Ensinos Fundamental e Médio é formada por estudantes matriculados em turmas de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª e 4ª séries do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Integrado. No caso da Educação Infantil, a população alvo é definida pelo conjunto de turmas que oferecem creche e/ou pré-escola.

4.3. A população de referência, por sua vez, corresponde aos elementos que a pesquisa

efetivamente contempla, após algumas exclusões que se fazem necessárias. No caso do SAEB 2021, são excluídas as seguintes populações:

- a) escolas com menos de 10 estudantes matriculados nas etapas do Ensino Fundamental e Médio;
- b) as turmas multisseriadas;
- c) as turmas de correção de fluxo;
- d) as turmas de Educação de Jovens e Adultos;
- e) as turmas de Ensino Médio Normal/Magistério;
- f) as classes, as escolas ou os serviços especializados de Educação Especial não integrantes do ensino regular; e
- g) as escolas indígenas que não ministrem a Língua Portuguesa como primeira língua.

5. NÚMEROS DA POPULAÇÃO ALVO E POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

5.1. A partir das definições expostas, é possível delinear a população alvo e a população de referência de cada uma das etapas avaliadas no SAEB. Os quantitativos apresentados nas Tabelas 1 a 6 foram extraídos com base no cadastro do Censo Escolar da Educação Básica.

5.2. Esclarece-se que para dimensionamento da amostra são utilizadas as informações do Censo Escolar da Educação Básica de 2020, e para seleção das escolas e turmas são usados os dados preliminares do Censo da Educação Básica de 2021.

Educação Infantil	Turmas		Escolas	
	N	%	N	%
Universo 1	569.876	100,00%	113.985	100,00%
(-) Turmas de educação especial exclusiva	1.883	0,33%	893	0,78%
Universo 1A	567.993	99,67%	113.192	99,30%
(-) Turmas Multietapa de Educação Infantil e Ensino Fundamental (9 anos)	15.378	2,70%	14.114	12,38%
Universo 1B	552.615	96,97%	100.405	88,09%
(-) Língua Indígena	254	0,04%	97	0,09%
Universo 2	552.379	96,93%	100.313	88,01%
Universo 2A: Escolas Privadas conveniadas	139.241	25,21%	26.356	26,27%
Universo 2A: Escolas Privadas não conveniadas	52.294	9,47%	6.032	6,01%
Universo 2D: Escolas Públicas	360.844	65,33%	67.925	67,71%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica, 2020.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 1, utilizou-se os dados de turmas do Censo Escolar de 2020 nas seguintes etapas de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 1 (Educação Infantil - creche), TP_ETAPA_ENSINO = 2 (Educação Infantil - Pré-escola) e TP_ETAPA_ENSINO = 3 (Educação Infantil - unificada).

2º ano do Ensino Fundamental	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	2.827.889	100,00%	163.201	100,00%	98.087	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	157.751	5,58%	33.717	20,66%	31.395	32,01%
Universo 1A	2.670.138	94,42%	129.484	79,34%	66.692	67,99%
(-) Escolas indígenas	738	0,03%	75	0,05%	45	0,05%
Universo 1B	2.669.400	94,40%	129.409	79,29%	66.647	67,95%

(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	4.986	0,18%	1.217	0,75%	917	0,93%
Universo 1C	2.664.414	94,22%	128.192	78,55%	66.647	67,95%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas no 2º ano do Ensino Fundamental	42.965	1,52%	7.066	4,33%	6.985	7,12%
Universo 2: População de referência	2.621.449	92,70%	121.126	74,22%	59.662	60,83%
Universo 2A: Escolas Privadas	531.457	20,27%	28.741	23,73%	16.781	28,13%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	1.213	0,05%	52	0,04%	21	0,04%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais	338.741	12,92%	14.214	11,73%	6.637	11,12%
Universo 2D: Escolas Públicas Municipais	1.750.038	66,76%	78.119	64,49%	36.223	60,71%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica, 2020.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 2, utilizou-se os dados de matrículas do Censo Escolar de 2020 na seguinte etapa de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 15 (Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano).

Tabela 3. População alvo e população de referência para o 5º ano do Ensino Fundamental						
5º ano do Ensino Fundamental	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	3.010.494	100,00%	157.083	100,00%	95.277	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	137.000	4,55%	28.790	18,33%	26.951	28,29%
Universo 1A	2.873.494	95,45%	128.293	81,67%	68.326	71,71%
(-) Escolas indígenas	692	0,02%	72	0,05%	47	0,05%
Universo 1B	2.872.802	95,43%	128.221	81,63%	68.279	71,66%
(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	11.389	0,38%	1.795	1,14%	1.329	1,39%
Universo 1C	2.861.413	95,05%	126.426	80,48%	68.279	71,66%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas no 5º ano do Ensino Fundamental	42.045	1,40%	6.987	4,45%	6.948	7,29%
Universo 2: População de referência	2.819.368	93,65%	119.439	76,04%	61.331	64,37%
Universo 2A: Escolas Privadas	502.426	17,82%	24.562	20,56%	15.327	24,99%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	1.615	0,06%	63	0,05%	23	0,04%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais	407.534	14,45%	16.576	13,88%	7.625	12,43%
Universo 2D: Escolas Públicas Municipais	1.907.793	67,67%	78.238	65,50%	38.356	62,54%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica, 2020.

Nota: Para a definição da série de interesse da Tabela 3, utilizou-se os dados de matrículas do Censo Escolar de 2020 na seguinte etapa de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 18 (Ensino Fundamental de 9 anos – 5º ano).

Tabela 4. População alvo e população de referência para o 9º ano do Ensino Fundamental						
9º ano do Ensino Fundamental	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	2.668.149	100,00%	106.253	100,00%	56.731	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	25.435	0,95%	5.151	4,85%	4.591	8,09%
Universo 1A	2.642.714	99,05%	101.102	95,15%	52.140	91,91%
(-) Escolas indígenas	905	0,03%	71	0,07%	46	0,08%
Universo 1B	2.641.809	99,01%	101.031	95,09%	52.094	91,83%
(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	11.791	0,44%	966	0,91%	699	1,23%
Universo 1C	2.630.018	98,57%	100.065	94,18%	52.094	91,83%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas no 9º ano do Ensino Fundamental	27.705	1,04%	4.245	4,00%	4.231	7,46%
Universo 2: População de referência	2.602.313	97,53%	95.820	90,18%	47.863	84,37%

Universo 2A: Escolas Privadas	401.696	15,44%	16.149	16,85%	10.850	22,67%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	4.219	0,16%	153	0,16%	37	0,08%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais e Municipais	1.193.771	45,87%	40.678	42,45%	16.664	34,82%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica, 2020.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 4, utilizou-se os dados de matrículas do Censo Escolar de 2020 na seguinte etapa de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 41 (Ensino Fundamental de 9 anos – 9º ano).

Tabela 5. População alvo e população de referência para as 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Tradicional						
3ª e 4ª séries do Ensino Médio Tradicional	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	1.891.624	100,00%	65.203	100,00%	26.067	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Universo 1A	1.891.624	100,00%	65.203	100,00%	26.067	100,00%
(-) Escolas indígenas	677	0,04%	50	0,08%	35	0,13%
Universo 1B	1.890.947	99,96%	65.153	99,92%	26.032	99,87%
(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Universo 1C	1.890.947	99,96%	65.153	99,92%	26.032	99,87%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas na 3ª e 4ª séries do Ensino Médio	9.113	0,48%	1.435	2,20%	1.409	5,41%
Universo 2: População de referência	1.881.834	99,48%	63.718	97,72%	24.623	94,46%
Universo 2A: Escolas Privadas	267.774	14,23%	9.379	14,72%	6.717	27,28%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	5.273	0,28%	189	0,30%	47	0,19%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais	1.600.733	85,06%	53.851	84,51%	17.734	72,02%
Universo 2D: Escolas Públicas Municipais	8.054	0,43%	299	0,47%	125	0,51%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica, 2020.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 5, utilizou-se os dados de matrículas do Censo Escolar de 2020 nas seguintes etapas de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 27 (Ensino Médio 3ª série) e TP_ETAPA_ENSINO = 28 (Ensino Médio 4ª série).

Tabela 6. População alvo e população de referência para as 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Técnico Integrado						
3ª e 4ª séries do Ensino Médio Técnico Integrado	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	180.192	100,00%	6.621	100,00%	1.888	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Universo 1A	180.192	100,00%	6.621	100,00%	1.888	100,00%
(-) Escolas indígenas	16	0,01%	2	0,03%	1	0,05%
Universo 1B	180.176	99,99%	6.619	99,97%	1.887	99,95%
(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Universo 1C	180.176	99,99%	6.619	99,97%	1.887	99,95%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas nas 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Integrado	466	0,26%	71	1,07%	70	3,71%
Universo 2: População de referência	179.710	99,73%	6.548	98,90%	1.817	96,24%
Universo 2A: Escolas Privadas	5.445	3,03%	267	4,08%	133	7,32%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	66.914	37,23%	2.434	37,17%	504	27,74%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais	104.621	58,22%	3.752	57,30%	1.160	63,84%
Universo 2D: Escolas Públicas Municipais	2.730	1,52%	95	1,45%	20	1,10%

Fonte: INEP. Censo Escolar da Educação Básica, 2020.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 6, utilizou-se os dados de matrículas do Censo Escolar

de 2020 nas seguintes etapas de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 32 (Curso Técnico Integrado – Ensino Médio Integrado – 3ª série) e TP_ETAPA_ENSINO = 33 (Curso Técnico Integrado – Ensino Médio Integrado – 4ª série).

6. PLANO AMOSTRAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

6.1. A Portaria INEP nº 250/2021, que estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica no ano de 2021, inclui em seu Artigo 5º, inciso V “uma amostra de instituições privadas, públicas e conveniadas com o poder público, localizadas em zonas urbanas e rurais que possuam turmas de creche ou pré-escola da etapa da Educação Infantil, para aplicação exclusiva dos instrumentos previstos nos incisos I, II e III, do art. 11”.

6.2. Os instrumentos específicos para esta etapa listados no artigo 11 da referida portaria são:

I - Questionários para Secretarias Municipais de Educação, a serem respondidos pelos titulares da pasta nos Municípios;

II - Questionários para Diretores de Escola, a serem respondidos pelos responsáveis legais das unidades escolares;

III - Questionários para Professores das Turmas.

6.3. O objetivo do plano amostral da educação infantil é selecionar uma amostra que seja capaz de aferir, com base nos parâmetros nacionais de qualidade, as condições de infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos e situação de acessibilidade.

6.4. O tamanho da amostra para avaliação da educação infantil é definido de forma a garantir a estimação de proporções com coeficiente de variação = 2% para os resultados por UF. Para o cálculo do tamanho da amostra do SAEB 2021, utilizou-se como referência a população total (turmas) em cada domínio de interesse, com números obtidos no Censo Escolar da Educação Básica de 2020. Os parâmetros foram obtidos por meio do estudo piloto realizado em 2019, de padrões observados em pesquisas semelhantes e da teoria de Amostragem.

6.5. Prevendo-se possíveis perdas amostrais no decorrer do processo o tamanho amostral foi expandido em função das taxas de não resposta observadas no estudo piloto realizado em 2019 e de pesquisas amostrais semelhantes à avaliação da educação infantil.

6.6. Foi adotado um desenho amostral estratificado simples por turmas. Os domínios de interesse são compostos pela combinação das Unidades de Federação e da Dependência administrativa. As turmas foram organizadas em três categorias de dependência administrativa, a saber, Pública, Privada Conveniada ou Privada Não Conveniada, de forma a não gerar um número excessivo de estratos, mas ainda garantir resultados por dependência administrativa.

6.7. Para cada turma selecionada serão aplicados dois questionários a serem preenchidos pelo profissional responsável pelas atividades da turma (professor) e pelo responsável legal da unidade escolar a que a turma está vinculada (diretor).

6.8. Os resultados do SAEB para a educação infantil, serão calculados por meio de estimação de proporções das variáveis de interesse, podendo ser construídos indicadores específicos para medir as condições de infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos e situação de acessibilidade.

7. RESULTADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

7.1. As turmas de educação infantil serão avaliadas por meio de questionários aplicados aos seus diretores e professores, conforme Artigo 11, Parágrafo Único da Portaria nº 250, de 05 de julho de 2021.

7.2. A avaliação da educação infantil será baseada em uma amostra de instituições privadas, públicas e conveniadas com o poder público, representadas pelas turmas selecionadas.

7.3. Para essa etapa de ensino, o INEP disponibilizará os resultados dados pela estimação de proporções ou indicadores específicos, agregados para os domínios de interesse listados no Quadro 1:

Quadro 1. Domínios de interesse para os quais são previstos resultados agregados para a Educação Infantil

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Rede Pública
			Rede privada conveniada com o poder público
			Rede privada não conveniada com o poder público
			Urbana
			Rural
			Capital
			Interior

7.4. O cálculo dos resultados nos domínios de interesse previstos no Quadro 1 dependerá da existência de turmas selecionadas e efetivamente avaliadas em cada um.

7.5. Importante salientar que **não haverá resultados calculados no âmbito das escolas e municípios**, pois este detalhamento não está previsto no planejamento da avaliação.

8. PLANO AMOSTRAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO

8.1. O objetivo do plano amostral do ensino fundamental e médio é selecionar uma amostra que seja capaz de produzir estimativas precisas para a média do desempenho escolar dos estudantes nas disciplinas avaliadas pelo SAEB 2021, a saber, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, de forma que se possa fazer inferências para a população.

8.2. O tamanho da amostra em cada um dos universos – 2º ano do Ensino Fundamental, 5º ano do Ensino Fundamental, 9º ano do Ensino Fundamental, 3ª e 4ª séries do Ensino Médio tradicional e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Técnico Integrado – é definido de forma a garantir um erro máximo, por Unidade da Federação, de 4 pontos absolutos para a média na escala (250, 50).

8.3. Para o cálculo do tamanho da amostra do SAEB 2021, utilizou-se como referência a população total (escolas, turmas e estudantes) em cada um dos universos avaliados, com números obtidos no Censo Escolar da Educação Básica de 2020. Os parâmetros, dados pela média e variância do desempenho escolar, foram obtidos por meio dos resultados do Saeb 2019.

8.4. Prevendo-se possíveis perdas amostrais no decorrer do processo, especialmente em função da pandemia de COVID-19, foram acrescentadas 50% de turmas para as amostras do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 100% de turmas para a 3ª e 4ª séries do Ensino Médio tradicional e Ensino Médio Técnico Integrado, em cada Unidade da Federação.

8.5. Para o Ensino Fundamental e Médio, no SAEB 2021, é utilizado um plano de amostragem estratificado e conglomerado em duas etapas.

a) Na primeira etapa, são selecionadas as escolas - unidades primárias de amostragem - que possuem estudantes da população alvo, ou seja, estudantes matriculados em turmas do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Tradicional e Ensino Médio Técnico Integrado.

b) Na segunda etapa, dentro de cada escola amostrada, são selecionadas as turmas – unidades secundárias de amostragem - de cada ano/série da população alvo em questão.

8.6. O número de turmas selecionadas em cada escola dependerá do porte da escola. Uma vez que a turma é selecionada para compor a amostra de determinado ano/série, automaticamente todos os estudantes matriculados nela são também selecionados para participarem da avaliação.

a) Para escolas grandes (três ou mais turmas no ano/série em que foi selecionada), são selecionadas duas turmas.

b) Para as escolas pequenas (uma ou duas turmas), é selecionada apenas uma turma.

8.7. As variáveis de estratificação consideradas no segmento amostral foram:

- a) 27 Unidades Federativas;
- b) Dependência administrativa: federal, estadual, municipal, privada;
- c) Área: capital, interior;
- d) Localização: urbana, rural.

8.8. Os testes de Língua Portuguesa e Matemática são aplicados para todos os estudantes das turmas de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Tradicional e Ensino Médio Técnico Integrado. No caso dos testes de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, aplicados apenas aos estudantes das turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, os alunos de metade das turmas selecionadas são submetidos à prova de Ciências da Natureza e os alunos da outra metade são submetidos à prova de Ciências Humanas.

8.9. Para os resultados do SAEB para o ensino fundamental e médio, serão calculadas distribuição de alunos por níveis de desempenho e médias, a partir dos resultados individuais dos alunos. Os resultados serão calculados para as agregações de Brasil, Região, UF, Município e Escola, conforme detalhamento a seguir. Cabe ressaltar que os resultados das agregações superiores não são calculados a partir dos resultados das agregações inferiores, mas continuam sendo calculados a partir dos resultados individuais dos alunos.

9. RESULTADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 2º ANO

9.1. Os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental serão avaliados com testes de Língua Portuguesa e de Matemática, com itens já alinhados à Base Nacional Curricular Comum de 2017 (INEP, 2019).

9.2. A avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental será baseada em uma amostra de escolas públicas e privadas.

9.3. Para essa etapa de ensino, o INEP disponibilizará o cálculo da média do desempenho dos estudantes nos testes de Língua Portuguesa e Matemática, agregados para os domínios de interesse listados no Quadro 2:

Quadro 2. Domínios de interesse para os quais são previstos resultados agregados do desempenho escolar médio em Língua Portuguesa e Matemática, no 2º ano do Ensino Fundamental

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Rede Pública Federal	Capital	Urbana	
					Rural	
				Interior	Urbana	
					Rural	
				Rede Pública Estadual	Capital	Urbana
						Rural
			Interior		Urbana	
					Rural	
			Rede Pública Municipal		Capital	Urbana
						Rural
				Interior	Urbana	
					Rural	
Rede privada	Capital	Urbana				
		Rural				
	Interior	Urbana				
		Rural				

9.4. O cálculo dos resultados nos domínios de interesse previstos no Quadro 2 dependerá da existência de escolas amostradas e efetivamente avaliadas em cada um.

9.5. Importante salientar que **não haverá resultados calculados no âmbito das escolas e municípios**, pois este detalhamento não está previsto no planejamento da avaliação.

10. RESULTADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 5º ANO

10.1. Os estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental serão avaliados com provas de Língua Portuguesa e Matemática, com itens elaborados a partir da matriz vigente e, portanto, não atualizados em relação à Base Nacional Curricular Comum de 2017, para preservar a comparabilidade da série histórica (conforme Artigo 11, Parágrafo Único da Portaria nº 250, de 05 de julho de 2021).

10.2. A avaliação do 5º ano do Ensino Fundamental será censitária para as escolas públicas e amostral para as escolas privadas.

10.3. Para essa etapa de ensino, o INEP disponibilizará os resultados dados pela média e distribuição dos estudantes por níveis de desempenho nos testes de Língua Portuguesa e Matemática, agregados para os domínios de interesse listados no Quadro 3:

Quadro 2. Domínios de interesse para os quais são previstos resultados agregados da média e distribuição dos estudantes por níveis de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, no 5º ano do Ensino Fundamental

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Municípios	Escolas	Rede pública municipal	Capital	Urbana
							Rural
						Interior	Urbana
						Rural	
					Rede pública estadual	Capital	Urbana
							Rural
			Interior	Urbana			
					Rural		
			Rede pública municipal	Capital	Urbana		
					Rural		
				Interior	Urbana		
					Rural		
Rede privada			Capital	Urbana			
				Rural			
			Interior	Urbana			
					Rural		

10.4. As escolas e municípios terão os seus resultados publicamente divulgados se cumprirem os critérios de divulgação descritos com detalhe no Artigo 19 da Portaria/ INEP nº 250, de 05 de julho de 2021.

10.5. O cálculo dos resultados nos domínios de interesse previstos no Quadro 3 dependerá da existência de escolas amostradas e efetivamente avaliadas em cada um.

11. RESULTADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 9º ANO

11.1. Os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental serão avaliados com provas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza. Os itens construídos para Ciências Humanas e Ciências da Natureza já se encontram alinhados à Base Nacional Curricular Comum de 2017 (INEP, 2019). Para Língua Portuguesa e Matemática, os itens são elaborados a partir da matriz vigente e, portanto, não atualizados em relação à Base Nacional Curricular Comum de 2017, para preservar a comparabilidade da série histórica (conforme Artigo 11, Parágrafo Único da Portaria nº 250, de 05 de julho de 2021).

11.2. A avaliação do 9º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e Matemática será censitária para as escolas públicas e amostral para as escolas privadas.

11.3. A avaliação do 9º ano do Ensino Fundamental em Ciências Humanas e Ciências da Natureza será amostral para as escolas públicas e privadas.

11.4. Para essa etapa de ensino, o INEP disponibilizará resultados dados pela média e distribuição dos estudantes por níveis de desempenho nos testes de Língua Portuguesa e Matemática, agregados para os domínios de interesse listados no Quadro 4:

Quadro 4. Domínios de interesse para os quais são previstos resultados agregados da média e distribuição dos estudantes por níveis de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, no 9º ano do Ensino Fundamental

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Municípios	Escolas	Rede pública municipal	Capital	Urbana
						Interior	Rural
							Urbana
					Rural		
					Rede pública estadual	Capital	Urbana
						Interior	Rural
			Urbana				
			Rural				
			Rede pública municipal	Capital	Urbana		
				Interior	Rural		
					Urbana		
			Rural				
Rede privada					Capital	Urbana	
					Interior	Rural	
						Urbana	
						Rural	

11.5. As escolas e municípios terão os seus resultados publicamente divulgados se cumprirem os critérios de divulgação descritos com detalhe no Artigo 19 da Portaria/ INEP nº 250, de 05 de julho de 2021.

11.6. No caso dos testes de Ciências Humanas e Ciências da Natureza, o cálculo dos resultados do desempenho médio dos alunos será agregado para os domínios de interesse presentes no Quadro 5:

Quadro 5. Domínios de interesse para os quais são previstos resultados agregados do desempenho escolar médio em Ciências Humanas e Ciências da Natureza, no 9º ano do Ensino Fundamental

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Rede Pública Federal	Capital	Urbana	
				Interior	Rural	
					Urbana	
				Rural		
				Rede Pública Estadual	Capital	Urbana
					Interior	Rural
			Urbana			
			Rural			
			Rede Pública Municipal	Capital	Urbana	
				Interior	Rural	
					Urbana	
			Rural			
Rede privada				Capital	Urbana	
				Interior	Rural	
					Urbana	
					Rural	

Interior	Urbana
	Rural

11.7. O cálculo dos resultados nos domínios de interesse previstos nos Quadro 4 e 5 dependerá da existência de escolas amostradas e efetivamente avaliadas em cada um.

12. RESULTADOS DO ENSINO MÉDIO

12.1. O Ensino Médio será avaliado nas seguintes séries e modalidades:

- a) Ensino Médio – 3ª e 4ª séries, aqui denominado como ensino médio tradicional;
- b) Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) – 3ª e 4ª séries.

12.2. Os estudantes das 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Tradicional e Ensino Médio Integrado serão avaliados com provas de Língua Portuguesa e Matemática, com itens elaborados a partir da matriz vigente e, portanto, não atualizados em relação à BNCC de 2017, para preservar a comparabilidade da série histórica (conforme Artigo 11, Parágrafo Único da Portaria nº 250, de 05 de julho de 2021).

12.3. A avaliação das 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Tradicional e Ensino Médio Integrado será censitária para as escolas públicas e amostral para as escolas privadas.

12.4. Com o objetivo de manter a comparabilidade da série histórica, os resultados agregados para o Ensino Médio Tradicional serão calculados exclusivamente com base nos resultados individuais dos estudantes matriculados nas 3ª e 4ª séries desta modalidade de oferta do Ensino Médio.

12.5. Dado que a avaliação contempla o Ensino Médio Técnico Integrado, também serão calculados resultados agregados exclusivamente com base no desempenho dos estudantes matriculados nas 3ª e 4ª séries desta modalidade de ensino, bem como conjuntamente com o desempenho dos estudantes do Ensino Médio Tradicional.

12.6. O Quadro 6 apresenta os domínios de interesse para os quais estão previstos os resultados da média e níveis de desempenho para o ensino médio:

Quadro 6. Domínios de interesse para os quais são previstos resultados agregados da média e distribuição dos estudantes por níveis de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, nas 3ª e 4ª séries do Ensino Médio

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Municípios	Escolas	Rede pública municipal	Capital	Urbana
							Rural
						Interior	Urbana
						Rural	
					Rede pública estadual	Capital	Urbana
							Rural
			Interior	Urbana			
				Rural			
			Rede pública municipal	Capital	Urbana		
					Rural		
				Interior	Urbana		
				Rural			
Rede privada					Capital	Urbana	
						Rural	
					Interior	Urbana	
						Rural	

12.7. As escolas e municípios terão os seus resultados publicamente divulgados se cumprirem os critérios de divulgação descritos com detalhe no Artigo 19 da Portaria/ INEP nº 250, de 05 de julho de 2021.

12.8. O cálculo dos resultados nos domínios de interesse previstos no Quadro 6 dependerá da existência de escolas amostradas e efetivamente avaliadas em cada um.

13. REFERÊNCIAS E DOCUMENTOS RELACIONADOS

13.1. INEP. Portaria N° 250, de 05 de julho de 2021. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2021 [SEI 0728205].

13.2. INEP, 2019. Sistemas de Avaliação da Educação Básica: documentos de referência. Versão Preliminar.

13.3. INEP, 2020. Censo Escolar da Educação Básica. Microdados.



Documento assinado eletronicamente por **Laene Ascenso Lustosa, Servidor Público Federal**, em 30/09/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Severo dos Santos Azevedo, Coordenador(a) - Geral**, em 30/09/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Fabíola dos Santos Carneiro, Diretor(a), Substituto(a)**, em 01/10/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779704** e o código CRC **A0DE958F**.